



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM
Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

1 **Ata da 25ª Reunião do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e da 5ª**

2 **Reunião do Núcleo Docente Estruturante**

3 Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, no
4 Laboratório de Software do Bloco 6 do CESNORS/UFSM, sob a presidência do Professor
5 Sidnei Renato Silveira, Coordenador do Curso e Presidente do NDE, realizou-se a 25ª
6 reunião do colegiado do curso, em conjunto com a 5ª reunião do NDE. Estiveram
7 presentes, além do coordenador, os professores Guilherme Bernardino da Cunha, Nara
8 Martini Bigolin, Fabio José Parreira, Patricia Rodrigues Fortes e Lorimar Francisco
9 Munaretto, o representante discente Iulisloi Zacarias. O Professor Cristiano Bertolini está
10 em período de férias. O presidente deu por aberta a sessão que tem por pauta a aprovação
11 da reforma curricular do curso, bem como a aprovação dos pré-requisitos das disciplinas e
12 do regulamento do exame de extraordinário aproveitamento. O Professor Sidnei expôs a
13 primeira questão com relação à reforma curricular, que é a inclusão de 20% da carga
14 horária do curso na modalidade a distância, de acordo com a Portaria 4059/2004 do MEC.
15 Por sugestão do Prof. Fábio, aprovada de forma unânime, o colegiado do curso definirá,
16 semestralmente, quais disciplinas serão ofertadas nesta modalidade, respeitando-se o
17 máximo de 20% da carga horária total do curso, além de manter as avaliações regimentais
18 de forma presencial. Com relação ao exame de extraordinário aproveitamento, o
19 regulamento proposto foi aprovado com alterações: o Prof. Lorimar Munaretto solicitou
20 que ficasse explícito no regulamento que o exame de extraordinário aproveitamento não
21 pode ser realizado para o Trabalho de Conclusão de Curso (Trabalho de Graduação em
22 Sistemas de Informação). O acadêmico Iulisloi sugeriu que cada aluno possa solicitar, a
23 cada semestre, o exame de extraordinário aproveitamento em no máximo 2 disciplinas. Os
24 professores Fábio e Munaretto sugeriram que, no requerimento solicitando o exame de
25 extraordinário aproveitamento, o aluno justifique o motivo pelo qual quer fazer o exame
26 nas disciplinas solicitadas, anexando, quando possível, comprovantes de realização de
27 cursos e/ou experiência profissional na área. Com relação aos pré-requisitos, o Prof.

28 Guilherme solicitou que a disciplina de Bancos de Dados I seja pré-requisito para Bancos
29 de Dados II. O Prof. Fábio solicitou que a disciplina de Programação e Estrutura de Dados
30 II seja pré-requisito para Programação Orientada a Objeto I e que a disciplina de
31 Programação Orientada a Objeto I seja pré-requisito para a disciplina de Programação
32 Orientada a Objeto II. Para a disciplina de Introdução à Inteligência Artificial, o Prof.
33 Fábio sugeriu como pré-requisito a disciplina de Estrutura de Dados. Na área de Gestão, o
34 Prof. Munaretto colocou que não há necessidade de se estabelecerem pré-requisitos. Os
35 demais pré-requisitos existentes no curso serão revisados, de acordo com a nova
36 nomenclatura proposta na grade da reforma curricular. Todos os docentes do curso
37 participaram da reformulação das ementas, programas e bibliografia das disciplinas,
38 excetuando-se a Profa. Rosane Beatriz Oliveira Severo, que não enviou suas sugestões,
39 mesmo tendo sido convidada a participar diversas vezes. A proposta de reforma curricular,
40 incluindo as disciplinas ministradas na modalidade semipresencial e o exame de
41 extraordinário aproveitamento foram aprovadas por unanimidade pelos membros do
42 Colegiado do Curso e do NDE. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que
43 vai assinada pelos participantes.